

DECRETO Nº 131/2022
De 30 de agosto de 2022

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, PELO
PROVAVEL EXCESSO DE
ARRECADADAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEONIR ANTONIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de
Chapecó, Estado de Santa Catarina, no
uso das atribuições que lhe confere o
cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90,
da Lei Orgânica Municipal e Lei
Municipal nº 2101/2022 de 30/08/2022 e
demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar, no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, pelo provável excesso de arrecadação de recursos ordinários valor de R\$ 703.000,00 (setecentos e três mil reais), nas seguinte dotações:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.		3
Unidade	Departamento de Finanças		2
Função	Administração		4
Sub-função	Administração Geral		122
Programa	Gestão Administrativa Eficiente		3
Atividade	Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças		2004
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(22)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	01.00.1000 – Recursos Ordinários	200.000,00
(23)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	01.00.1000 – Recursos Ordinários	100.000,00
(24)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	01.00.1000 – Recursos Ordinários	7.000,00
Valor Total R\$:			307.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		4
Unidade	Departamento de Estradas de Rodagem		2
Função	Transporte		26
Sub-função	Transporte Rodoviário		782
Programa	Melhoria da Malha Rodoviária		15
Atividade	Manutenção e Melhoria da Malha Rodoviária		2029
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(39)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	01.00.1000 – Recursos ordinários	280.000,00
(42)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	01.00.1000 – Recursos ordinários	116.000,00
Valor Total R\$:			396.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, serão utilizados do provável excesso de arrecadação da fonte de recursos ordinários.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 30 de Agosto de 2022.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se